

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 597

*Torna pública a Resolução n.º 212/2021 –
CMAS*

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Republicação da Resolução n.º 212/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, que Aprova a prestação de contas final, período de janeiro a junho de 2021, do recurso Estadual da Resolução *Ad Referendum* n.º 04/2020 – CEAS/PR, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 28 de outubro de 2021.

Marina Aparecida Honesco - Coordenadora
Executiva dos Conselhos



(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 205 - Suplemento Nº 1 de 26/10/2021).



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7918
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 212 de 26 de outubro de 2021

Dispõem sobre a prestação de contas final e devolução de recurso do Incentivo COVID-19 da Resolução *Ad Referendum* nº 04/2020 – CEAS/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a prestação de contas final, período de janeiro a junho de 2021, do recurso Estadual da Resolução *Ad Referendum* nº 04/2020 – CEAS/PR, referente ao Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

Art. 2º Aprovar a justificativa de devolução do saldo do recurso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Valdevania de Assis
Presidente - CMAS